



Ministério da Fazenda
Segundo Conselho de Contribuintes

2º CC-MF Fl.

Processo no

: 13811.002685/99-58

Recurso nº

: 119.791

Acórdão nº

: 202-14.996

Recorrente:

TRADING LIGHT ILUMINAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

Recorrida :

DRJ em São Paulo - SP

PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. DESISTÊNCIA.

Não merece conhecimento o Recurso Voluntário do qual

desistiu o Contribuinte.

Recurso não conhecido, por perda de objeto.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso interposto por: TRADING LIGHT ILUMINAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

ACORDAM os Membros da Segunda Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, em não conhecer do recurso, por perda de objeto.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 2003

Henrique Pinheiro Torres

Presidente

Dalton Cesar Cordeiro de Miranda

Relator

Participaram, ainda, do presente julgamento os Conselheiros Antônio Carlos Bueno Ribeiro, Eduardo da Rocha Schmidt, Ana Neyle Olímpio Holanda, Gustavo Kelly Alencar, Raimar da Silva Aguiar e Nayra Bastos Manatta.

cl/opr



Ministério da Fazenda Segundo Conselho de Contribuintes

2º CC-MF Fl.

Processo nº

: 13811.002685/99-58

Recurso nº Acórdão nº

: 119.791: 202-14.996

Recorrente

: TRADING LIGHT ILUMINAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

RELATÓRIO E VOTO DO CONSELHEIRO-RELATOR DALTON CESAR CORDEIRO DE MIRANDA

Como se vê dos autos, a Contribuinte, por procurador regularmente habilitado, desistiu de seu Recurso Voluntário, de modo que, nestas condições, voto pelo seu não conhecimento.

É como voto.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 2003

DALTON CESAR CORDEIRO DE MIRANDA